



Regulamento para a consulta e utilização de Arquivos sob custódia do Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa (CEHR-UCP)

- 1** – A consulta dos arquivos implica a obrigação de manter escrupulosamente a sua integridade, pelo que fica proibida a subtração, alteração da ordem, danificação ou destruição de qualquer documento.
- 2** – As reproduções de documentação só poderão ser realizadas pelos responsáveis do CEHR-UCP. Não é permitida ao utilizador a realização de qualquer tipo de imagem dos documentos.
- 3** – Como regra geral não se reproduzem documentos cujo conteúdo atente contra direitos de terceiros. Na resposta ao pedido avaliar-se-á a hipótese de efectuar reproduções parciais.
- 4** – O investigador compromete-se a não utilizar a informação a que aceda para fins não permitidos por lei. Compromete-se a respeitar a honra e a intimidade da vida privada e familiar das pessoas cujos dados possam estar presentes nos documentos que consulte, sendo esta consulta exclusivamente para os fins declarados na requisição.
- 5** – O investigador não comunicará a terceiros, nem divulgará por qualquer modo, directa ou indirectamente informação que comprometa a honra e a intimidade da vida pessoal e familiar ou informação que seja considerada de carácter íntimo. Cumprirá as disposições legais estabelecidas no Código Civil - Secção Direitos de Personalidade (artigos 70º e segs).
- 6** – Se o incumprimento das obrigações assumidas pelo investigador implicarem uma reclamação de terceiros contra o CEHR-UCP, o investigador compromete-se a assumir pessoalmente todas as responsabilidades e a eximir delas o CEHR-UCP.
- 7** – A publicação ou difusão de reproduções, em qualquer tipo de formato ou suporte, exige autorização expressa do CEHR-UCP.

Tomei conhecimento,

Assinatura _____

_____ / _____ / 20